

Eleição: Consulta informal a comunidade Universitária para escolha aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

Cargo	Reitor(a) e Vice Reitor(a)
-------	----------------------------

Candidatura 93 - Jean Berg Alves da Silva

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	257
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	122
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	1512
Total de Votos da Candidatura:	1891
ARGUMENTO NORMALIZADO:	29,846

Candidatura 95 - Ludimilla Carvalho Serafim De Oliveira

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	192
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	173
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	2205
Total de Votos da Candidatura:	2570
ARGUMENTO NORMALIZADO:	33,011

Candidatura 97 - Rodrigo Nogueira de Codes

Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	269
Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA	191
Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso	1802
Total de Votos da Candidatura:	2262
ARGUMENTO NORMALIZADO:	37,143

***** Candidatura Vencedora *****

Grupo de Eleitores

Docentes pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA

Branco **Nulos**

4 1

Servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao quadro permanente ativo da UFERSA

3 6

Discentes Matriculados ou em Conclusão de curso

28 14

Total de Votos Branco e Nulos:**35 21****Total de Votos do Cargo:****Válidos Branco Nulos**
6723 35 21**Total de Votos da Eleição:****Válidos Branco Nulos**
6723 35 21

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGELEIÇÃO, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGELEIÇÃO de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGELEIÇÃO não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate